

PORTARIA Nº 2901/2019-DAF/CGP, DE 20/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 17, no Processo 2019/351750, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA ELIETE LIMA BRITO, Assistente Administrativo, matrícula 3263851/1, lotada na Gerência de Posto Avançado, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09 a 31/10/2019, referentes ao triênio 1998/2001, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 02/09/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2902/2019-DAF/CGP, DE 20/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,,
CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994,
R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do servidor Jefferson Junior Alves da Silva, Programador, matrícula 57196688/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, por oito (08) dias, no período de 31/07 a 07/08/2019, decorrentes de seu Casamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 31/07/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2900/2019-DAF/CGP, DE 20/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 04, no Processo 2017/348857, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JEAN CARNEIRO OLIVEIRA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57202100/1, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/09 a 05/10/2019, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 06/09/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2896/2019-DAF/CGP, DE 20/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 06, no Processo 2018/479016, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora GILCÉLIA CARDOSO SOARES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57195473/1, lotada na Procuradoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/08 a 17/09/2019, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/08/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2899/2019-DAF/CGP, DE 20/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 200301A/1 de 19/08/2019,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora KEILLA SONNALY DINIZ DA COSTA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57175960/1, lotada na Gerência de Contratos e Convênios, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/08 a 07/09/2019, conforme Laudo Médico nº 200301A/1 de 19/08/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 09/08/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2898/2019-DAF/CGP, DE 20/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 200067A/1 de 05/08/2019,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3262430/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17/07 a 15/08/2019, conforme Laudo Médico nº 200067A/1 de 05/08/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/07/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2897/2019-DAF/CGP, DE 20/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 51755 de 14/08/2019,
R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor ENOQUE JACQUES RODRIGUES, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57189257/2, lotado na CIRETRAN "B" de Bragança, por 93 (noventa e três) dias, no período de 15/07 a 15/10/2019, conforme Laudo Médico nº. 51755 de 14/08/2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/07/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2892/2019-DAF/CGP, DE 20/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 05, no Processo 2016/155546, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CLÁUDIO JOSÉ FONSECA MONTEIRO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57228801/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 16/08 a 14/09/2019, referentes ao triênio 19.05.2013/2016, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/08/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 16/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, DE 19/08/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/225698, que apurou responsabilidade administrativa pelo descumprimento de ordem judicial no âmbito do DETRAN sede;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 349/2018-CORREGEDORIA, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade,
R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores HILMA DE ARAÚJO AMORIM, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194923/1 e JAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – A Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 19/2019-CGD/ SIND. INVESTIGATIVA, DE 19/08/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar, sob o protocolo nº 2018/405949, em que apura retorno de Ex Servidor ao serviço público, no âmbito da CIRETRAN de Bragança.

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 392/2019-Corregedoria Geral, que sugere pela necessidade de instauração de Sindicância Investigativa para delimitar a materialidade e autoria de eventual irregularidade.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos;

II – DESIGNAR os servidores RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1 e MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITENCOURT, Motorista, matrícula nº 57202609/2, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme parágrafo único do art. 201 da Lei 5.810/94.

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 20/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, DE 21/08/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;